

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO		ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO II		ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 672		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 942		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 943	
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, liderados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão. Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas. Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses. Auxiliar na orientação de alunos na organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaborar relatórios de atividade e de avaliação. Proceder a coleta de informações necessárias às bases de dados, cadastros e outros instrumentos de informações. Definir procedimentos técnicos a serem adotados para execução dos trabalhos a serem desenvolvidos e avaliação do resultado dos mesmos. Orientar tecnicamente os recursos humanos e administrar as condições materiais para a execução das atividades e tarefas propostas. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na elaboração de programas de trabalho, projetos e estudos de viabilidade. Elaborar textos de investigação e divulgação (artigos, monografias, notícias, resenhas, etc.). Supervisionar grupos técnicos de trabalho ou de projetos especiais decorrentes de atividades de cooperação técnica ou de colaboração com pesquisas desenvolvidas. Utilizar materiais diversos, planejando, organizando e controlando sua utilização. Elaborar planejamento de projetos de pesquisa, considerando estimativas de tempo, pessoal e equipamentos, para definir prioridades, sistemas, métodos e rotinas. Controlar todas as fases de pesquisa, objetivando a economia de recursos e melhoria da pesquisa para detectar a continuidade ou modificação dos recursos empregados. Informar ao superior imediato e/ou responsável pela pesquisa o andamento dos trabalhos e/ou resultados alcançados, elaborando relatórios, ou através de reuniões, para possibilitar a avaliação Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades dos funcionários das faixas I e II. Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II. Desenvolver projetos, encarregando-se da análise dos resultados e elaboração de relatórios. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO	ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO II	ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO III
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 672	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 942	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 943
---	---	---

<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, específico da área de atuação, ou curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, com curso de especialização completo na área de atuação, • Dependendo da necessidade do laboratório, no caso de profissões regulamentadas, registro no órgão profissional competente. • Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência. • Conhecimento de informática. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
---	---	--

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 19/10/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 26/01/2009, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010.

Presidente